



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**17/06/2016**

# INDICE

---

|                                                  |         |
|--------------------------------------------------|---------|
| 1. JORNAL A TARDE                                |         |
| 1.1. POSSE.....                                  | 1       |
| 2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS                    |         |
| 2.1. VARA CRIMINAL.....                          | 2 - 3   |
| 3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO                     |         |
| 3.1. EVENTOS.....                                | 4 - 5   |
| 3.2. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....            | 6       |
| 3.3. POSSE.....                                  | 7       |
| 4. JORNAL EXTRA                                  |         |
| 4.1. COMARCAS.....                               | 8       |
| 5. JORNAL O DEBATE                               |         |
| 5.1. EXECUÇÕES PENAIS.....                       | 9       |
| 6. JORNAL O IMPARCIAL                            |         |
| 6.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....                      | 10      |
| 6.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... | 11 - 13 |
| 7. JORNAL PEQUENO                                |         |
| 7.1. COMARCAS.....                               | 14 - 15 |
| 7.2. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....            | 16      |
| 7.3. PUBLICIDADE LEGAL.....                      | 17      |

## Presidente do Tribunal empossa novo juiz de São Vicente Ferrer



Bruno Barbosa Pinheiro foi empossado como juiz titular da Comarca de São Vicente Ferrer, pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, nessa segunda-feira (13).

No ato de posse, o presidente da Corte deu boas vindas ao magistrado, desejando-lhe sucesso no desempenho de suas funções judicantes na comarca. Bruno Barbosa Pinheiro foi aprovado no último concurso público promovido pelo Tribunal de Justiça.

O magistrado, natural de Fortaleza (CE), desempenhava – há oito anos – a função de analista do TJMA, na Comarca de Paço do Lumiar. “Ingresso na magistratura com a vontade de fazer o melhor pela Justiça. Na comarca, procurarei atender com eficiência e determinação as demandas dos jurisdicionados”.

A Comarca de São Vicente Ferrer – de entrância Inicial (vara única) – foi criada pela Lei Complementar nº. 14/1991 e instalada em dezembro de 1993. A unidade tem como termo judiciário o município de Cajapió e está inserida no polo de ➤ Pinheiro.

## **INCENTIVO**

# **Projeto estimula testemunhas a depor**

Um projeto visa incentivar a participação maior de cidadãos para a elucidação de crimes. Idealizado pelo promotor de Justiça Nacor Paulo Pereira dos Santos e pelo juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri Osmar Gomes, com o apoio de outras instituições como o Ministério Público do Maranhão (MP-MA), o projeto “Testemunhar é um ato de cidadania”.

Em entrevista a um portal local, eles explicaram que uma vez convocada para depor, a testemunha deve falar a verdade e, caso falte, deverá justificar a ausência. “Você comunica que não pode, e o juiz marca uma nova audiência. Mas se não comparecer, nem justificar, o juiz já determina a sua condução coercitiva” afirma o juiz Osmar Gomes.

No entanto, eles esclarecem, que há casos em que a testemunha não tem obrigação de depor. Por exemplo, nos casos em que o réu é um parente ou uma pessoa próxima.

Um dos fatores que mais causa afastamento no cida-

dão é o medo. “O medo é real. O medo hoje não é individual, é coletivo. Precisamos buscar com a própria sociedade, nesse diálogo, um estreitamento para encontrarmos soluções”, comenta o promotor Nacor Santos.

“Buscamos incutir no cidadão que testemunhar não é um mero dever legal. A gente compreende que ele tem medo porque ele está convivendo com um cidadão altamente perigoso, e o Estado não lhe dá nenhuma garantia de que após aquele depoimento ele pode voltar para casa com tranquilidade”, completa o titular da 1ª Vara de Tribunal do Júri.

Para tentar superar essa barreira, eles apontam que é fundamental a melhor aplicação de políticas públicas por parte dos governos estaduais e da União. “Em contraponto vamos sugerir ao poder público mecanismos, fora os já previstos em lei, de proteção à sociedade”, afirma o juiz Osmar Gomes.



**O promotor Nacor Pereira dos Santos e o juiz Osmar Gomes**

# Processos sobre meio ambiente tramitam no MA

Dentre as mais de 1.700 ações em tramitação, foram identificados crimes contra a fauna, a flora e mineração

**L**evantamento realizado pela Coordenação do Planejamento Estratégico da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), revela que atualmente 1.739 processos relacionados à causa ambiental se encontram em tramitação nas comarcas do Maranhão, sendo 1.164 criminais e 575 cíveis.

Do total de processos, São Luís concentra 310 ações: 196 criminais e 114 cíveis. Dentre as ações em tramitação foram identificadas questões referentes a crimes contra a fauna e a flora, poluição, agrotóxicos, zona de preservação, saneamento, mineração, caça e pesca.

A pesquisa foi divulgada na Semana Estadual de Atenção Prioritária ao Meio Ambiente, realizada pela Corregedoria, de 6 a 10 deste mês, com o objetivo de fazer julgamento prioritário de ações relativas aos crimes ambientais na Justiça estadual e alinhada às metas do Poder Judiciário (2016/2020), que prevê o fomento de

ações institucionais e promoção da responsabilidade socioambiental.

Um total de 361 despachos, 90 decisões e 88 sentenças prolatadas, 110 audiências realizadas, 112 processos arquivados e outros 461 conclusos ao magistrado. Os números refletem o resultado do esforço conjunto da Corregedoria Geral da Justiça com o apoio de juízes de todo o estado na semana.

## Lixões terão de ser desativados em municípios

"A união de esforços de juízes e promotores de Justiça em torno da iniciativa apresentada pela Corregedoria foi fator primordial para o sucesso da semana que impulsionou cerca de mil processos referentes às questões ambientais na Justiça estadual", declarou a corregedora da Justiça, desembargadora Anildes Cruz.

Segundo a desembargadora, o esforço realizado nesta semana vai repercutir, posteriormente, no impulsionamento e resolução das ações que envolvem as causas ambientais.

Entre as decisões prolatadas durante o evento da CGJ, a proibição de derrubada de babaçu e determinação de recolhimento de animais soltos nas ruas (São Luís Gonzaga) e determinação de desativação de lixões (Coelho Neto e Duque Bacelar). Concurso de redação e plantio de árvores na Comarca de Colinas, além de palestra em escola (Tutoia). Também foram proferidas decisões em Chapadinha e Itapecuru-Mirim.

## Lixão

A 1ª Vara de Coelho Neto julgou, durante o evento, duas ações civis públicas e apenas um objeto: a condenação do requerido na obrigação de fazer referente à implantação de destinação e disposição ambientalmente adequadas dos resíduos sólidos.

Divulgação



## Crimes contra animais silvestres é um dos crimes ambientais mais comuns registrados no Maranhão

Houve apresentação de contestação e réplica, sendo os dois processos sentenciados pela juíza Raquel Menezes. Ela julgou procedentes os pedidos do Ministério Público (MP).

Na sentença do Processo nº 441/2016, a juíza determinou ao Município de Coelho Neto que proceda a destinação e disposição final, adequadas de resíduos sólidos, conforme a Lei nº 12.305/2010, no prazo de um ano, fazendo cessar as atividades do lixão de Coelho Neto, localizado nas proximidades do Bairro Bonsucesso.

Já na sentença do Processo 442/2016, a magistrada determinou ao Município de Duque Bacelar (termo judiciário) que inicie a implementação do Plano Municipal de

Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos no prazo de 120 dias, assim como implante destinação e disposição final adequadas de resíduos sólidos em conformidade com a Lei nº 12.305/2010, no prazo de um ano, fazendo cessar o lixão, nas proximidades do Rio Parnaíba.

As sentenças fixaram multa diária de R\$ 1 mil em caso de descumprimento, valor que será revertido para o Fundo Estadual do Meio Ambiente.

### Atividades

A 1ª Vara também realizou uma programação extraprocessual envolvendo a temática de preservação do meio ambiente. Houve reunião da

juíza com os servidores para edição de protocolo de medidas a serem adotadas na unidade em prol da preservação do meio ambiente.

Os servidores foram presenteados pela juíza com canecas ecológicas e personalizadas. Após a reunião houve o plantio de árvores frutíferas na área externa do fórum. As mudas foram doadas pelo Grupo João Santos. Foram realizadas também palestras e apresentação musical. ●

### NA WEB

Mais notícias de **Cidades** em **oestadoma.com**

## **Judiciário transfere feriado da Adesão à Independência**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) publicou Resolução (GP-262016) transferindo o feriado do dia 28 de julho – Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil – para o dia 29 de julho, no âmbito do Poder Judiciário. A Resolução – assinada pelo desembargador Cleones Cunha – acolhe decisão tomada em sessão plenária jurisdicional do TJMA no dia 8 de junho deste ano e medida idêntica adotada pelo Poder Executivo estadual. No dia 29 de julho, o Tribunal de Justiça do Maranhão manterá os plantões.

**Raul José Duarte Goulart Júnior** foi empossado nesta quarta-feira como juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha.

## Justiça bloqueia quase R\$ 5 milhões da conta da Caema

A Justiça do Maranhão determinou o bloqueio de 4.560.665,68 de reais das contas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) correspondente ao valor acumulado à arrecadação dos meses de dezembro do ano de 2014 a maio de 2015 atualizados.

Ainda segundo a decisão judicial, a Caema terá o prazo de 15 dias para apresentar um estudo técnico para expansão dos serviços de abastecimento de água potável nos municípios de Pedreiras, a 245km de São Luís, e Trizidela do Vale, a 282km da capital. Além do prazo máximo de 30 dias para instalar hidrômetros em pelo menos 80% das unidades consumidoras das duas cidades.

A Justiça também ordenou que a Companhia de Saneamento Ambiental terá 60 dias para comprovar a publicação do edital de licitação para as obras e serviços de engenharia necessários à re-

gularização do fornecimento de água potável em Pedreiras e Trizidela do Vale.

A decisão do judiciário do Maranhão foi baseada em uma Ação Civil Pública (ACP) com Pedido de Obrigação de Fazer interposta pelo Ministério Público Estadual (MPE) em desfavor da Caema, e da qual constavam, entre outras determinações, a de apresentação do estudo técnico para expansão dos serviços de abastecimento de água potável e instalação de hidrômetros nas unidades consumidoras.

Segundo o titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, a Caema foi omissa ao não adotar medidas que pudesse visar à regularização e fornecimento de água potável em Pedreiras e Trizidela do Vale.

A Caema pagará uma multa diária no valor 20 mil reais em caso de descumprimento das determinações judiciais.

## • Acessibilidade



Um acordo firmado entre a Justiça, o Estado do Maranhão e a 14ª Promotoria de Justiça Especializada da Pessoa com Deficiência obrigará o Estado a adequar, no prazo máximo de um ano, os presídios São Luís 1 e 3, que fazem parte do Complexo de Penitenciário de Pedrinhas, na capital, às normas de acessibilidade. O acordo é resultado de uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA).

## • Acordo

Através do acordo, o Estado deverá demarcar uma vaga exclusiva para deficiente e outra para idoso no estacionamento, criar sinalização de rampas de acesso, sinalização podotátil de alerta e direcional até a entrada principal das edificações. Também deverá adequar o desnível entre os pisos interno e externo, por meio de rampa, instalar assento para banho no banheiro de acesso da área de detentos, adequar o calçamento para garantir rota acessível na entrada e saída de veículos, instalar barras de apoio no banheiro acessível e viabilizar o acesso de cadeirantes em visita.

## • Prazo

Ainda conforme o acordo da Justiça, o Estado deverá apresentar, no prazo de 30 dias, um projeto de construção do presídio de segurança máxima a ser edificado ao lado do Presídio São Luís 3 (PSL3), com as adaptações necessárias ao acesso de deficientes físicos.

## • Complexo de Pedrinhas

Na ACP movida pelo MP, o promotor Ronald Pereira, assinala que "todo o Complexo Penitenciário de Pedrinhas carece de obras de acessibilidade urgentes" a fim de garantir o direito fundamental de locomoção aos presidiários, aos visitantes e aos próprios agentes carcerários e administrativos das diferentes unidades prisionais de Pedrinhas.

## • Esforço

Em sua peça inicial o promotor afirma que o esforço para dotar o Complexo Penitenciário de Pedrinhas vem sendo empreendido desde o ano de 2005, "sem nenhuma perspectiva de finalização pela via administrativa", apesar de reiteradas tentativas de resolver o impasse em âmbito extrajudicial, inclusive com a proposta de assinatura de um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), que não se concretizou.

---

### **Arraial do Fórum de São Luís**

Grupos de bumba meu boi, quadrilha, cacuriá e outras brincadeiras juninas vão animar a décima edição do Arraiá da Interação, promovido pelo Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), nesta sexta-feira (17), na área externa do prédio. A programação será aberta às 18h. Atrações: Bumba meu Boi da Madre Deus, Boi de Santa Fé; Boi Brilho da Ilha e o Grupo Foliões e suas folias juninas.

.....

# TCE define data para recadastramento

A partir do dia 4 de julho, o Tribunal de Contas do Estado vai realizar o recadastramento dos seus servidores. Segundo a assessoria de imprensa do órgão, o prazo de conclusão dos trabalhos é de até 180 dias. POLÍTICA 4

# Recadastramento no TCE começa em julho

Órgão irá realizar o recadastramento de seus servidores a partir do dia 4 de julho, acatando a liminar da Justiça após polêmica com filho de Waldir Maranhão

JOÃO CARVALHO JR.  
ESPECIAL PARA O IMPARCIAL

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão vai fazer o recadastramento dos seus servidores a partir do dia 4 de julho. A informação foi confirmada pela assessoria da presidência do TCE-MA, que vai realizar a ação mesmo tendo uma decisão a favor, proferida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

De acordo com a assessoria, a liminar concedida pelo juiz titular da Vara de Direitos Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, foi suspensa em parte pelo TJ, que acolheu a argumentação do TCE de que a determinação nos termos da liminar feria a independência entre os poderes.

Apesar do parecer favorá-



**Tribunal de Contas da União deve começar a recadastrar seus servidores a partir do dia 4 de julho**

vel, o TCE vai atender o que proferiu o juiz e vai fazer o recadastramento. “A decisão de realizar o recadastramento – ato reconhecido pelo TJ como de caráter administrativo – foi tomada por unanimidade entre os conselheiros da corte de contas em sessão do pleno e publicada no diário oficial do dia 25 de maio do corrente ano”, informou a assessoria.

O Tribunal de Contas informou ainda que o levantamento deve começar logo nos primeiros dias de julho, com previsão mais precisa para o dia 04. Tudo

dependia de alguns detalhes. “O levantamento está previsto para iniciar logo que sejam ultimados o cronograma administrativo e os detalhes técnicos para a efetiva realização dos trabalhos. O prazo de conclusão é de até 180 dias”.

## Memória

Após polêmica envolvendo o deputado federal e presidente interino da Câmara dos Deputados, Waldir Maranhão, – a anulação da votação do impeachment de Dilma Rousseff

(PT), decisão essa que ele voltou atrás logo depois –, veio a público que o filho dele, o médico Thiago Augusto Azevedo Maranhão, estava empregado no Tribunal de Contas do Estado, como assessor do conselheiro Edmar Cutrim. Porém, Thiago mora há três anos em São Paulo, onde faz residência médica.

O TCE teve que explicar por que Thiago Maranhão estava recebendo salários de R\$ 7,5 mil mais R\$ 800 referentes a auxílio-alimentação, desde outubro de 2013, mesmo ele

estando fora do estado há mais tempo do que isso. O médico foi exonerado dias depois.

Mesmo assim, o juiz titular da Vara de Interesses Difusos de São Luís, Douglas de Melo Martins, agiu em nome da lei, determinando a indisponibilidade dos bens de Thiago e um recadastramento dos funcionários do Tribunal, para saber se existem mais pessoas nas mesmas condições do médico.

A decisão foi revogada em parte pelo TJ, sob a alegação da independência dos poderes estarem sendo afetadas com a medida.

# **Justiça de Pedreiras decreta bloqueio de mais de R\$ 4 milhões da Caema**

**PÁG. 4 [C1]**

## Justiça de Pedreiras decreta bloqueio de mais de R\$ 4 milhões da Caema

Em decisão assinada na quarta-feira (15), o titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, determinou o bloqueio das contas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) limitadas ao montante de R\$ 4.560.665,68 correspondente ao valor acumulado à arrecadação dos meses de dezembro de 2014 a maio de 2015 atualizados. Na decisão, o magistrado determina ainda o prazo de 15 dias para que a companhia apresente estudo técnico para expansão dos serviços de abastecimento de água potável nos municípios de Pedreiras e Trizidela do Vale e prazo máximo de 30 dias para a instalação de hidrômetros em

pelo menos 80% das unidades consumidoras dos municípios. A multa diária para o não cumprimento das determinações é de R\$ 20 mil.

Ainda de acordo com a decisão, a Caema tem o prazo de 60 dias para comprovar a publicação do edital de licitação para as obras e serviços de engenharia necessários à regularização do fornecimento de água potável em Pedreiras e Trizidela do Vale. Em caso de descumprimento dessa determinação, “poderá haver novo bloqueio, agora no valor correspondente à arrecadação dos meses de janeiro a junho/2016” nos municípios.

As determinações judiciais atendem ao não cumprimento

de decisão prolatada em 2015 pelo Juízo de Pedreiras em Ação Civil Pública com Pedido de Obrigação de Fazer interposta pelo MPE em desfavor da Companhia, e da qual constavam, entre outras determinações, a de apresentação do estudo técnico para expansão dos serviços de abastecimento de água potável e instalação de hidrômetros nas unidades consumidoras, com prazos para cumprimento de, respectivamente, 60 e 180 dias a partir da notificação. O início das obras de engenharia necessárias à regularização do fornecimento de água potável também constava das determinações.

### OMISSÃO

O juiz afirma que houve total omissão da Caema e ressalta que já que passados mais de três anos da requisição de informações quanto às providências adotadas e oito meses da notificação da decisão, “o cenário fático

somente se agravou diante da inexistência de investimentos para a otimização dos serviços, desprovendo a população em geral das condições mínimas de comodidade indispensáveis, circunstância que não pode ser perpetuada, sem a intervenção judicial, sob pena de contínua degradação física e das condições de saúde dos habitantes dos dois municípios”.

Segundo o magistrado, relatório de arrecadação dos últimos seis meses de 2015 apresentado pela Caema “demonstra a existência de recursos suficientes para a adoção de providências tendentes ao resguardo do interesse coletivo”. Nas palavras de Marco Adriano, a própria Caema reconhece publicamente a gravidade e atualidade dos problemas no sistema de abastecimento de água em Pedreiras e Trizidela do Vale e não demonstra como irá resolver a questão.

## **Judiciário transfere feriado do Dia da Adesão do Maranhão à Independência**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) publicou Resolução (GP-262016) transferindo o feriado do dia 28 de julho – Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil – para o dia 29 de julho, no âmbito do Poder Judiciário.

A Resolução – assinada pelo desembargador Cleones Cunha – acolhe decisão tomada em sessão plenária jurisdicional do TJMA no dia 8 de junho deste ano e medida idêntica adotada pelo Poder Executivo Estadual.

No dia 29 de julho, o Tribunal de Justiça do Maranhão manterá o plantão judicial de 2º grau, garantindo o atendimento às demandas judiciais urgentes nas esferas cível e criminal.

O número disponibilizado para o plantão é: (98) 98815-8344.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 38/2016

Processo nº 10562/2016

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão; **Abertura:** 01/07/2016, às 10:00 horas (horário de Brasília); **Local:** Site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, à Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-190; **Email:** [divcontratos@tjma.jus.br](mailto:divcontratos@tjma.jus.br). **Fone:** 98 3261 6182. São Luís/MA, 15 de junho de 2016. **André de Sousa Moreno** – Pregoeiro.